TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2026
PROCESSO N° 127/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de consultório Odontológico Portátil.

CONTRATADO: **EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ nº 29.736.277/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL	UN	01	R$ 13.200,00	R$ 13.200,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada fundamenta-se no menor preço identificado na pesquisa de preços realizada pela Administração para o fornecimento de consultório odontológico portátil, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, conforme documentação constante dos autos, tendo como resultado a identificação do menor preço para o objeto pretendido.

Com base no valor apurado, foi publicado o Aviso de Contratação Direta, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunizando aos interessados a apresentação de propostas adicionais. Encerrado o prazo estabelecido, não foram apresentadas propostas adicionais, motivo pelo qual foi selecionada a empresa que havia apresentado o menor preço na pesquisa realizada, após a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a escolha da contratada encontra fundamento no resultado da pesquisa de preços, na ausência de propostas adicionais durante o prazo de divulgação do aviso e no atendimento às exigências da contratação, visando à obtenção da condição mais vantajosa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 14/10/2026 até 14/10/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria da Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 14 de outubro de 2026.

Lucas Michelon
Prefeito Municipal de Pinhal Grande